



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2009

Transforma e remaneja funções no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a estrutura organizacional deste Tribunal.

RESOLVE

Art. 1º. Transformar, na forma prevista no Parágrafo Único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006, e remanejar, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as Funções Comissionadas constantes do Anexo I da presente Resolução.

Art.2º. Os quantitativos das transformações ocorridas nas Funções Comissionadas citadas no artigo anterior são os constantes do anexo II desta Resolução.

Art. 3º. Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de junho de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Presidente

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO I

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS E/OU REMANEJADAS E/OU RENOMEADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
PRESIDÊNCIA DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO (01) Diretor de Divisão - CJ-01 DIVISÃO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS (01) Diretor de Divisão - CJ-01 Seção de Relações Públicas (01) Supervisor de Seção – FC-05 (01) Assistente Técnico II – FC - 02 Seção de Cerimonial (01) Supervisor de Seção – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 CHEFIA DE GABINETE Seção de Comunicação Social (01) Supervisor de Seção – FC-05 (02) Supervisor-Assistente – FC-04 Seção de Editoração Eletrônica (01) Supervisor de Seção – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Seção de Apoio Judiciário (01) Supervisor de Seção – FC-05 (01) Assistente Técnico II– FC-02 SECRETARIA GERAL Seção de Apoio Administrativo (01) Supervisor-Assistente – FC-04	PRESIDÊNCIA CHEFIA DE GABINETE NÚCLEO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS (01) Diretor de Núcleo – FC-06 (01) Assistente Técnico II – FC - 02 Seção de Relações Públicas (01) Supervisor de Seção – FC-05 Seção de Cerimonial (01) Supervisor de Seção – FC-05 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (01) Diretor de Divisão - CJ-01 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Seção de Comunicação (01) Supervisor de Seção – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Setor de Imagem (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Seção de Apoio Administrativo (01) Supervisor de Seção – FC-05 Seção de Editoração Eletrônica (01) Supervisor de Seção – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 ASSESSORIA ESPECIAL Seção de Apoio Judiciário (01) Assistente Técnico II– FC-02
VICE-PRESIDÊNCIA Seção de Apoio Judiciário e Administrativo (01) Supervisor de Seção – FC-05	VICE-PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO (01) Diretor de Núcleo – FC-06



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2009

<p>DIRETORIA-GERAL (01) Assistente Técnico III – FC-03</p> <p>DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS (01) Assistente Técnico III – FC-03</p> <p>NÚCLEO DE ACESSORIA JURÍDICA (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente Técnico III – FC-03</p>	<p>DIRETORIA-GERAL (01) Supervisor-Assistente – FC-04</p> <p>DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS (01) Supervisor-Assistente – FC-04</p> <p>NÚCLEO DE ACESSORIA JURÍDICA (01) Supervisor-Assistente – FC-04</p>
<p>SUBSECRETARIA DE PESSOAL (01) Assistente Técnico III – FC - 03</p> <p>Seção de Cadastro, Movimentação, Provimento e Vacância</p> <p>Setor de Cadastro e Registro Funcional (01) Supervisor-Assistente – FC-04</p> <p>Seção de Programas de Benefícios (01) Supervisor de Seção – FC -05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente Técnico III – FC - 03</p> <p>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (01) Diretor de Divisão – CJ - 01 Setor de Odontologia (02) Assistente Técnico III – FC-03</p>	<p>SUBSECRETARIA DE PESSOAL Seção de Movimentação Provimento e Vacância (01) Assistente Técnico III – FC - 03</p> <p>Seção de Cadastro e Registro Funcional (01) Supervisor de Seção – FC -05 (01) Assistente Técnico III – FC - 03</p> <p>Setor de Aposentadorias e Pensões (01) Assistente Técnico III – FC - 03</p> <p>DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO (01) Assistente Técnico III – FC - 03</p> <p>Seção de Programas de Benefícios (01) Supervisor de Seção – FC -05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04</p> <p>NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (01) Diretor de Núcleo – FC - 06 Setor Técnico de Assistência Social (01) Assistente Técnico III – FC-03 Seção de Saúde Setor de Perícia Médica (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Seção de Odontologia (01) Supervisor de Seção – FC-05 Setor de Periodontia (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Setor de Dentística (01) Supervisor-Assistente – FC-04</p>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2009

SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (01) Diretor de Núcleo – FC-06	SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (01) Diretor de Divisão – CJ-01
SECRETARIA JUDICIÁRIA Seção de Contadoria (01) Assistente Técnico II – FC-02 Setor de Cumprimentos de Mandados (01) Assistente Técnico III – FC-03 NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE 1º E 2º GRAUS Setor de Acórdãos, Tabelas e Cadastros (01) Supervisor-Assistente – FC-04 NÚCLEO DE PROTOCOLO DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO (01) Diretor de Núcleo – FC-06 SUBSECRETARIA DE PLENÁRIO Setor de Processamento (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Seção de Processamento de Execuções (01) Assistente Técnico III – FC-03 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS PENAIIS (01) Assistente Técnico III – FC-03	SECRETARIA JUDICIÁRIA Seção de Apoio Administrativo (01) Supervisor de Seção – FC-05 Seção de Contadoria Setor de Cálculos (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente Técnico III – FC-03 NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE 1º E 2º GRAUS Setor de Acórdãos (01) Supervisor-Assistente – FC-04 DIVISÃO DE PROTOCOLO REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO 01) Diretor de Divisão - CJ-01 NÚCLEO DE PREVENÇÃO (01) Diretor de Núcleo – FC-06 SUBSECRETARIA DE PLENÁRIO Seção de Processamento de Execuções Setor de Apoio às Execuções (01) Supervisor-Assistente – FC-04 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS PENAIIS Setor de Acompanhamento de Feitos Sigilosos (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2009

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS (01) Diretor de Divisão – CJ- 1 (01) Assistente Técnico II – FC-02 Setor de Análise de Precatórios e RPV's (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente Técnico III – FC-03 Setor de Apoio ao Registro Contábil (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente Técnico III – FC-03 Seção de Pagamento de Precatórios (01) Supervisor de Seção – FC-05 (03) Assistente Técnico III – FC-03 Setor de Desbloqueio de Pagamento (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Seção de Pagamento de RPV's (01) Supervisor de Seção – FC-05 (03) Assistente Técnico III – FC-03	SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS (01) Diretor da Subsecretaria – CJ- 2 (01) Assistente Técnico III – FC-03 Seção de Pagamento de Precatórios (01) Supervisor de Seção – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Setor de Apoio Contábil (01) Supervisor-Assistente – FC-04 Setor de Desbloqueio de Pagamento (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (02) Assistente Técnico III – FC-03 Seção de Análise e Autuação de RPV e Precatórios (01) Supervisor de Seção – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (03) Assistente Técnico III – FC-03 Seção de Pagamento de RPV's (01) Supervisor de Seção – FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC-04 (01) Assistente Técnico II – FC-02
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE APOIO ÀS LICITAÇÕES E CONTRATOS (01) Diretor de Núcleo – FC-06
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (01) Assistente Técnico II – FC-02 Seção de Cotação e Apoio Administrativo (01) Supervisor de Seção – FC -05	SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL E APOIO ADMINISTRATIVO (01) Diretor de Núcleo – FC- 06
SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL Seção de Transporte (02) Assistente Técnico III – FC - 03	SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL Seção de Transporte (02) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2009

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 02
Setor de Apoio Administrativo
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Coordenação de Obras da 5ª Região
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Projetos e Edificações
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Seção de Manutenção
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Assistente Técnico III – FC-03
Setor de Manutenção Predial
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Manutenção Elétrica
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Manutenção Hidráulica
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Telefonia
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
(04) Operador – FC-01
Setor de Marcenaria
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Assistência Técnica e Equipamentos
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
(01) Operador – FC-01

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

(01) Diretor de Divisão – CJ - 01
Seção de Arquitetura
(01) Supervisor de Seção – FC-05
Setor de Paisagismo, Sustentabilidade e Acessibilidade
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Edificações e Ambientação
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Ergonomia e Mobiliário
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICA
(01) Diretor de Núcleo – FC-06
(01) Assistente Técnico III – FC-03
Seção de Obras e Manutenção Técnica Predial
(01) Supervisor de Seção – FC-05
Setor de Engenharia de Manutenção
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Manutenção Hidrosanitário e Refrigeração
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Manutenção Eletromecânica
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E MEIO AMBIENTE
(01) Diretor de Núcleo – FC-06
(01) Assistente Técnico III – FC-03
Seção Conservação de Edificações
(01) Supervisor de Seção – FC-05
Setor de Reparos e Reposições
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Apoio ao bem-estar e qualidade de vida
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
Setor de Serviços Especiais
(01) Supervisor-Assistente – FC-04

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

(06) Executantes de Mandados – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSONADAS TRANSFORMADAS, REMANEJADAS E/OU RENOMEADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
FC-06 = 02	FC-06 = 08
FC-05 = 19	FC-05 = 14
FC-04 = 21	FC-04 = 31
FC-03 = 21	FC-03 = 14
FC-02 = 05	FC-02 = 03
FC-01 = 05	FC-01 = 00